



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício n.º *137* /2017/DLEG

Uruguaiana, 17 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

CÓPIA

Assunto: **Solicita providências.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 304/2017 do **Vereador Vilson Brites**, protocolizada nesta Casa sob nº 1129/2017/LÉG e aprovada por este Legislativo, solicitar a V.Ex^a, para que determine, aos setores competentes os seguintes serviços:

- substituição de lâmpada da rua Pedro Irala, em frente ao nº 808, no bairro Ipiranga;
- recolocação de luminária na rua Guabiju, em frente ao nº 509, Quadra L, no bairro Profilurb;
- recolocação de luminária na rua Domingos de Almeida, entre Gregório Beheregaray e Prado Lima;
- substituição de braço e luminária na rua Fernando Ferrari, em frente ao nº 503, no bairro Ipiranga.

2. Justificamos a presente indicação por se tratar de segurança pública, visto que o local é principalmente passada de estudantes que frequentam o período noturno nas escolas próximas, bem como a solicitação de recolocação das luminárias ocorre pois as mesmas encontram-se queimadas.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente